



Associação dos Conselheiros e ex-Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro

CONVOCATÓRIA

A Associação de Conselheiros e Ex-conselheiros Tutelares do Estado Rio de Janeiro (ACTERJ), convoca os Conselheiros e Ex-conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro, para participarem do LXXXVII Fórum Permanente de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro, a ser realizado nos dias 20 a 23 de março de 2025, na cidade de Maricá. O evento será realizado no Cine Henfil, localizado na Rua Alferes Gomes Nº 390, Maricá, com o Tema: "Proteção para Infância e Adolescência e suas diversidades" e Lema: "Construindo uma adolescência consciente e segura"

***Inscrição e confirmação de pagamento até o dia 10 de Março às 17h, no site www.acterj.org.br**

Valor do evento R\$ 100,00 (cem reais)

PROGRAMAÇÃO	
<p>SEXTA-FEIRA – 20.03.2025</p> <p>8:00h – Credenciamento 9:00h - Abertura 10:00h - Infâncias e adolescências: o respeito à diversidade, sem preconceito e discriminação. 12:00h - Almoço 13:30h - O machismo e a misoginia, como expressão da violência contra crianças e adolescentes. 15:30h - Intervalo 15:45h - Os desafios das infâncias e adolescências negras frente ao racismo estrutural 17:45h - Término dos trabalhos do dia</p> <p>SÁBADO – 21.03.2025</p> <p>08:00h - Credenciamento 9:00h - Bullying como expressão do preconceito, discriminação e violência 12:00h - Almoço 13:30h - Cenários da exclusão social de crianças e adolescentes com deficiência. 15:30h - Diversidade sexual e a Proteção Integral. 17:45h - Término dos trabalhos do dia.</p>	<p>DOMINGO – 22.03.2025</p> <p>08:00h – Credenciamento 09:00h – Roda de Conversa 10:00 - Assembleia Acterj - Prestação de contas referente ao ano de 2024; - Alteração do Estatuto da ACTERJ - Composição da Comissão Eleitoral para o XII Congresso de Conselheiros e ex Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro (Composta preferencialmente por um integrante de cada regional) - Escolha do Município sede para o LXXXVIII Fórum (Setembro de 2025); - Aprovação de Novos Associados; - Assuntos Gerais 12:00h – Entrega de Certificado e encerramento final</p>

Tatiana de Abreu Charles
Presidente da ACTERJ

Nailá Cristina Arlindo
Vice Presidente da ACTERJ



Associação dos Conselheiros e ex-Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro

ATENÇÃO AS ORIENTAÇÕES DAS INSCRIÇÕES:

ASSOCIADO	NÃO ASSOCIADO
<ol style="list-style-type: none">1. Deverá se inscrever até o dia 10 de março, às 17h, no site da acterj.2. Deverá o associado estar com suas mensalidades em dia a fim de garantir sua isenção no evento;3. Em não se encontrando em dia com suas mensalidades deverá o associado acertar sua mensalidade com a tesouraria até o dia 10 de março de 2025 às 17h.	<ol style="list-style-type: none">1. Deverá se inscrever até o dia 10 de março às 17h no site da acterj;2. Deverá o não associado da ACTERJ, realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) na Conta Corrente 105356-6, AG. 0392-1, Banco do Brasil – A.C. T. EST. Rio de Janeiro, via PIX na chave 04.661.919/0001-87 ou na chave PIX acterj@gmail.com3. Após o pagamento a fim de confirmar sua inscrição caberá ao inscrito NÃO ASSOCIADO, enviar o comprovante de pagamento descrito acima para da Tesoureira da ACTERJ via whatsapp pelo número telefônico (22) 99988-5188, devendo informar seu nome completo e CPF, para que seja confirmada sua inscrição, até o dia 10 de março de 2025 às 17h.4. Após esse horário E DIA NÃO HAVERÁ RECEBIMENTO DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO.

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES:

1. **A TESOURARIA NÃO FUNCIONARÁ DURANTE O EVENTO PARA FINS DE PAGAMENTO DE MENSALIDADE E DE INSCRIÇÕES, com exceção para novas filiações,** e expedição de recibo, findando às 12h do 2º dia do Fórum (21.03.2025)
2. **Ao realizar sua inscrição no site da acterj, não colocar acento em seu cadastro;**
3. Em nenhuma hipótese haverá **transferência de vaga**, mesmo que seja do mesmo colegiado;
4. Em nenhuma hipótese haverá **devolução** do valor da inscrição;
5. **Somente terá acesso ao evento aqueles que estejam devidamente credenciados**, sendo o uso do crachá obrigatório durante todo o evento;
6. Só poderá utilizar o alojamento (0800) o Conselheiro, Ex-Conselheiro Tutelar ou suplente filiado associado e devidamente em dia com suas obrigações, que apresentar o termo de compromisso devidamente preenchido;
7. **O CERTIFICADO SERÁ ENTREGUE NO DOMINGO A PARTIR DE 12H PELOS COORDENADORES REGIONAIS;**
8. Tragam brindes de seus municípios, para serem sorteados para os participantes;
9. Solicitamos que todos tragam 01 (um) kg de alimento não perecível que será doado a uma instituição do Município sede ao final do Fórum no domingo;
10. O Kit será disponibilizado somente ao participante que participar do evento;
11. Público alvo: conselheiros tutelares, ex-conselheiros, estudantes e rede do sistema de garantia de direitos.
12. Orientamos que os participantes estejam com a vacinação da COVID-19 em dia.
13. Os participantes conferem a ACTERJ o uso de imagem, som e voz em seu site e redes sociais.
14. O Conselheiro Tutelar, ex-conselheiro tutelar e suplente, deverá apresentar o Diário Oficial de sua nomeação para se associar, conforme o Art.2º do Regimento Interno desta instituição.
15. **CABE AO PARTICIPANTE ASSINAR SUA PRESENÇA A CADA TURNO, CONFORME A CONVOCATÓRIA DURANTE TODO O EVENTO, COM TOLERÂNCIA DE ATRASO DE 30 MINUTOS, APÓS ESTE HORÁRIO NÃO ASSINARÁ SUA PRESENÇA NO DEVIDO TURNO, E ESTA CARGA HORÁRIA NÃO SERÁ COMPUTADA, PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO.**